



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

| | | |
|---|--|---|
| 1 | PESQUISA Nº: 014 / 2024 | |
| 2 | CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF DOM HÉLDER PESSOA CÂMARA | 3 Nº DO CNPJ: 04.424.373/0001 – 40 |
| 4 | ENDEREÇO: AV. GENERAL OSÓRIO DE PAIVA, 8030, SIQUEIRA, MARACANAÚ – CEARÁ | |
| 5 | MARACANAÚ: 12 / 08 / 2024 | <i>Maria Tônia Leopes Fátima</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA |
| 6 | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 15 / 08 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO | |

BENS MATERIAIS/SERVIÇOS

| 7.1-Nº | 7.2-DISCRIMINAÇÃO | 7.3-UNIDADE | 7.4-QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) |
|-------------------------|-------------------|--|------------|-------------------------------|-------------------------------|
| QUADRO 1 | 01 | RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA(PILARES, ARCO-METÁLICO, TERÇAS, TIRANTES), INCLUINDO LIXAMENTO, PINTURA INIBIDORA DE CORROSÃO, PINTURA ESMALTE SINTÉTICO COR PADRÃO ESCOLAR EM TODA ESTRUTURA DA QUADRA. MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSA. | SERVIÇO | 01 | |
| | 02 | REVISÃO DE TELHAS METÁLICAS PARA CORREÇÃO DE INFILTRAÇÃO E GOTEIRAS E SUBSTITUIÇÃO DE 10 UNID. MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSA. | SERVIÇO | 01 | |
| | 03 | RECUPERAÇÃO, LIXAMENTO E PINTURA DE ALAMBRADO; COLOCAÇÃO DE 60M LINEAR DE TELA GALVANIZADA SOLDADA C/ ALTURA DE 2M E PINTURA DA MESMA. COR PADRÃO. MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSA. | SERVIÇO | 01 | |
| | 04 | SUBSTITUIÇÃO DE TRAVES | SERVIÇO | 01 | |
| | 05 | CONCRETAGEM DAS COLUNAS | SERVIÇO | 01 | |
| 7.7-PREÇO TOTAL: (R\$): | | | | | |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

| | | |
|----|---------------------------|--------|
| 9 | NOME DO PROPONENTE: | |
| 10 | ENDEREÇO: | |
| 11 | CPF OU CGC: | 12 RG: |
| 13 | ASSINATURA DO PROPONENTE: | |

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF DOM HÉLDER PESSOA CÂMARA
CNPJ: 04.424.373/0001 – 40
ENDEREÇO: AV. GENERAL OSÓRIO DE PAIVA, 8030, SIQUEIRA, MARACANAÚ, CEARÁ
E-MAIL: helderemef@maracanaú.ce.gov.br
FONE: 3383.3898
PROCESSO Nº: 014 / 2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF DOM HÉLDER PESSOA CÂMARA torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA (PILARES, ARCO-METÁLICO, TERÇAS, TIRANTES), INCLUINDO LIXAMENTO, PINTURA INIBIDORA DE CORROSÃO, PINTURA ESMALTE SINTÉTICO COR PADRÃO ESCOLAR EM TODA ESTRUTURA DA QUADRA; REVISÃO DE TELHAS METÁLICAS PARA CORREÇÃO DE INFILTRAÇÃO E GOTEIRAS C/ SUBSTITUIÇÃO DE 10 UNID; RECUPERAÇÃO, LIXAMENTO E PINTURA DE ALAMBRADO; COLOCAÇÃO DE 60M LINEAR DE TELA GALVANIZADA SOLDADA C/ ALTURA DE 2M E PINTURA DA MESMA. COR PADRÃO; SUBSTITUIÇÃO DE TRAVES; CONCRETAGEM DAS COLUNAS. MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSO, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF DOM HÉLDER PESSOA CÂMARA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

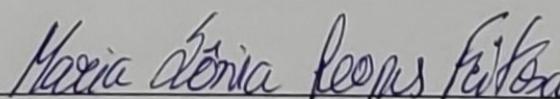
- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.



MARIA SÔNIA LOPES FEITOSA
Presidente do Conselho Escolar

Maracanaú, 12 de agosto de 2024.